

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
– IPGSE CNPJ: 18.176.322/0001-51

A SER REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE

ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DE ATIVIDADES PERTINENTES À EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2025-SES/GO (POLICLÍNICA – QUIRINÓPOLIS GOIÁS)

A Diretoria Estatutária do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, inscrito no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, por meio de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do IPGSE para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada na sede da instituição, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903-320, Rio Verde – GO, no dia 08 de janeiro de 2026, às 10h00min, para apreciação e deliberação das matérias constantes da seguinte ordem do dia:

ITEM 01: Apreciação e deliberação sobre a aprovação dos Relatórios Gerenciais e de Atividades, referentes à gestão e operacionalização das atividades da Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis, Goiás, no exercício de 2025, compreendendo o período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 024/2025-SES/GO.

Rio Verde (GO), 29 de dezembro de 2025.



ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
DIRETOR PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**

CNPJ: 18.176.322/0001-51



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

DATA: 08/01/2026

ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DE ATIVIDADES REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS/GO, EXERCÍCIO DE 2025, VINCULADA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2025 – SES/GO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/12/2025.

Aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h00, na sede do **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903-320, Rio Verde – Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração do IPGSE, em conformidade com as disposições do Estatuto Social Consolidado, para apreciar e deliberar sobre o Relatório Gerencial e de Atividades referente à Prestação de Contas Anual da **Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis/GO**, relativo ao exercício de 2025, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, vinculado ao **Termo de Colaboração nº 024/2025 – SES/GO**.

O Presidente do Conselho de Administração do IPGSE, Sr. LUIZ EGÍDIO GALETTI, CPF nº 781.277.851-72, após constatar a existência de quórum, declarou abertos os trabalhos, verificando a regularidade das presenças dos membros que assinaram a relação própria. Em seguida, solicitou a mim, ROMERO LEÃO GIOVANNETTI, CPF nº 890.972.201-06, que secretariasse a reunião, o que prontamente aceitei.

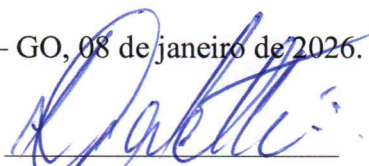
Registrou-se a presença do Diretor Presidente do IPGSE, Sr. ALUÍSIO PARMEZANI PANCRACIO, CPF nº 159.938.598-81, o qual participou da reunião sem direito a voto, conforme Estatuto Social.

Dando sequência à pauta, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor da Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis, Sr. RICARDO MARTINS DE SOUSA, CPF nº 041.377.856-86, responsável pela gestão local, que apresentou de forma detalhada o Relatório Gerencial e de Atividades referente à Prestação de Contas do exercício de 2025, no período de 01/07/2025 a 31/12/2025, vinculado ao Termo de Colaboração nº 024/2025 – SES/GO.

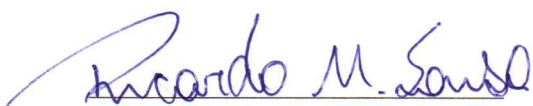
Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação dos Relatórios Gerenciais e de Atividades apresentados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, ROMERO LEÃO GIOVANNETTI, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente da reunião e pelos demais presentes.

Rio Verde – GO, 08 de janeiro de 2026.


LUIZ EGÍDIO GALETTI
PRESIDENTE DO CONSELHO
CPF: 781.277.851-72


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SECRETÁRIO DA REUNIÃO
CPF Nº 890.972.201-06


RICARDO MARTINS SOUSA
DIRETOR DA POLICLÍNICA DE QUIRINÓPOLIS
CPF Nº 041.377.856-86


FERNANDO GOMES CARDOSO
ADVOGADO
OAB/GO Nº 76.200


ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
DIRETOR PRESIDENTE - IPGSE
CPF: 159.938.598-81

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO

CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado 08/01/2026, para AVERBAÇÃO, protocolizado e
digitalizado sob nº 2.515 e averbado sob o nº 119 à margem do
Registro nº 1.017. Dou fé. Rio Verde/GO, 09 de janeiro de 2026.

Renata Aparecida Castro Rodrigues Silva - Suboficiala

Emol.: R\$ 76,09 Tx. Judiciária: R\$ 19,78 Fundos: 18,26 ISSQN: R\$ 3,80

119,12

Selo: 00782601023621430660010 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**

CNPJ: 18.176.322/0001-51

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 08/01/2026

LISTA DE PRESENÇA

1. Nome: Luiz Edio Galati
CPF: 781.277.851-72
Assinatura: [Assinatura]
2. Nome: Ricardo Bonacim Pires
CPF: 652.778.829-15
Assinatura: [Assinatura]
3. Nome: Marcelo José Almeida dos Reis
CPF: 857.512.191-04
Assinatura: [Assinatura]
4. Nome: Diego Wly Nascimento
CPF: 017.684.401-70
Assinatura: [Assinatura]
5. Nome: Aluísio Paiva
CPF: 159.938.748-81
Assinatura: [Assinatura]
6. Nome: EDUARDO FERRAZ FERNANDES
CPF: 699.337.026-04
Assinatura: [Assinatura]

PARECER CONCLUSIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 08/01/2026

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
– IPGSE**

**Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis - Termo de Colaboração nº
024/2025 – SES/GO**

O Conselho de Administração do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelas normas internas da entidade, reuniu-se ordinariamente em 08 de janeiro de 2026, na sede da instituição, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903-320, Rio Verde – GO, para apreciar e deliberar sobre os Relatórios Gerenciais e de Atividades referentes à gestão e operacionalização da **Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis/GO**, relativos ao exercício de 2025, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, objeto do **Termo de Colaboração nº 024/2025 – SES/GO**.

Durante a reunião, foi apresentado pelo Diretor da Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis, Sr. RICARDO MARTINS DE SOUSA, a consolidação dos Relatórios Gerenciais e de Atividades, contendo informações operacionais, administrativas, assistenciais e demais elementos exigidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO.

Após análise criteriosa da documentação apresentada, este Conselho constatou:

- a regularidade técnico-operacional das informações apresentadas;
- a conformidade com o Termo de Colaboração nº 024/2025 – SES/GO;
- o cumprimento das obrigações legais, contratuais e estatutárias;
- a adequada aplicação dos recursos públicos, com transparência e rastreabilidade;
- a aderência às diretrizes e exigências da SES/GO.

Diante do exposto, não havendo apontamentos ou ressalvas, o Conselho de Administração:

MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO

da Prestação de Contas referente ao exercício de 2025 da Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis/GO, vinculada ao Termo de Colaboração nº 024/2025 – SES/GO, recomendando seu encaminhamento regular à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, para fins de avaliação, controle e acompanhamento previstos na legislação vigente.

Rio Verde, 08 de janeiro de 2026.

LUIZ EGÍDIO GALETTI

Presidente do Conselho de Administração

CPF: 781.277.851-72

ADITIVO À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2025 – SES/GO – POLICLÍNICA DE QUIRINÓPOLIS

(Período: 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025)

ASSUNTO: Adequação à Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado sem Fins Lucrativos – SES/GO (2025)

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, por meio de seu **Diretor Presidente**, de seu **Superintendente Administrativo** e de seu **Assessor Jurídico**, resolve lavrar o presente **ADITIVO À ATA**, com a finalidade de corrigir o enquadramento da deliberação anteriormente registrada, bem como uniformizar a terminologia adotada na Ata e no respectivo Parecer Conclusivo, relativos à **Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração** realizada em **08 de janeiro de 2026**, a qual se encontra regularmente registrada no **Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos de Rio Verde – GO**, na serventia de **Pessoas Jurídicas – Livro B**, em **09/01/2026**, protocolizada e digitalizada sob o nº **2.515**, e averbado sob o nº **119** à margem do registro nº **1.017**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADEQUAÇÃO TERMINOLÓGICA

Fica estabelecido que todas as menções constantes da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 08 de janeiro de 2026, bem como do respectivo Parecer Conclusivo, à expressão:

“Relatórios Gerenciais e de Atividades.”

passam a ser formal, expressa e uniformemente compreendidas, para todos os fins de transparência, controle, avaliação institucional e prestação de contas, como:

“Relatório de Administração da entidade privada sem fins lucrativos, Relatório Gerencial de Produção e Relatório Anual de suas Ações e Atividades.”

referentes à execução do **Termo de Colaboração nº 024/2025 – SES/GO**, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em estrita conformidade com a Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado sem Fins Lucrativos, instituída pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, no exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALCANCE DA ADEQUAÇÃO

A presente adequação possui natureza interpretativa, não implicando alteração do conteúdo, do mérito, da análise, da apreciação ou da aprovação anteriormente realizadas pelo Conselho de Administração, limitando-se a promover o reenquadramento terminológico e metodológico dos documentos já apreciados e aprovados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificados todos os demais termos da Ata originária e do Parecer Conclusivo que não conflitem com o presente Aditivo.

Rio Verde (GO), 02 de fevereiro de 2026.


ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO
Diretor Presidente


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
Superintendente Administrativo


FERNANDO GOMES CARDOSO
Assessor Jurídico OAB/GO 76.200

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO**
CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado 06/02/2026, para **AVERBAÇÃO**, protocolizado digitalizado sob nº 2.578 e averbado sob o nº122 à margem do Registro nº 1.017. Dou fé. Rio Verde/GO, 06 de fevereiro de 2026.

Gracielle Lina Ferreira - Suboficial
Emol.: R\$ 76,09 Tx. Judiciária: R\$ 20,63 Fundos: 18,46 ISSQN: R\$ 3,80 118,96

Selo: 00782602045558039660008 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.us.br/selo>

